delphos

DELPHOS INFORMA

ANO 16 - Nº 65 – MARÇO / 2010

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

RESOLUÇÃO No- 268, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO
DE VARIAÇÕES SALARIAIS - CCFCVS, na forma dos incisos II e III do artigo 1º do Regulamento anexo ao Decreto N**o-** 4.378, de 16 de setembro de 2002, em sua 77ª reunião, de 30 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do subitem 12.2.2 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do FCVS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"12.2.2 CAIXA
a) de contrato inativo, habilitado ao FCVS até 30 de novembro de 1997;
b) de contrato com sinistro de Perda Líquida Definitiva - PLD indenizado;
c) a partir de 01.01.2010, de contrato garantido pelo FCVS nos eventos de MIP e de DFI, estes com quitação do financiamento.

Art. 2º Alterar a redação do subitem 12.2.3 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do FCVS, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"12.2.3 Seguradoras
De contrato com sinistro avisado/comunicado até 31.12.2009 amparado pela Apólice de Seguro Habitacional do SFH e que tenha sinistro liquidado ou negado até 28.02.2010, relativamente à indenização:
a) total ou parcial de MIP;
b) de DFI com quitação do financiamento.
Art. 3º - Deliberar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Presidente do Conselho